



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2023 - Dionata Domingues, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanzio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira - Dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipais de Hortolândia"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	13/06/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 12 de junho de 2023 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 13 de junho de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

Portarias

PORTARIA Nº 195, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - Fica exonerada a servidora Veridiana Erasma Alves de Queiroz, portadora do RG nº 47.***.***-2, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref. RC-7, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 304/2022.

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - Fica exonerado o servidor Hildebrando de Melo Costa, portador do RG nº 16.***.***-1, do cargo comissionado de Chefe de Gabinete Parlamentar, Ref. RC-6 regido pelo regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 343/2018.

PORTARIA Nº 197, DE 02 DE JUNHO DE 2023 - Fica nomeada Romélia Aparecida Lopes Dias, portadora do RG nº 43.***.***-2, para ocupar, a partir desta data, o cargo comissionado de Assessor Parlamentar, Ref.: RC-7, regido pelo Regime Estatutário, em substituição de Veridiana Erasma Alves de Queiroz, exonerada pela Portaria nº 195/2023, com lotação no Gabinete do Vereador Valdecir Alves Pereira.

PORTARIA Nº 198, DE 02 DE JUNHO DE 2023- Fica revogada a pedido, Portaria nº 19, de 05 de janeiro de 2015, que nomeou a servidora Márcia Aparecida de Souza, portadora do RG nº 45.***.***-X, para ocupar a função de confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Ref. R-3.

PORTARIA Nº 199, DE 05 DE JUNHO DE 2023- Fica designada Márcia Terezinha Voievoda Barone, portadora do RG nº 37.***.***-1 SSP/SP, para ocupar, a partir desta data, a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Ref. R-3, regido pelo regime estatutário, nomeada pela Portaria nº 45/2009 para o cargo efetivo de Analista Legislativo.

Proposituras protocolizadas

Projeto de Lei Complementar nº 3/2023, de autoria dos Vereadores Dionata Domingues, Aldemir Clemente da Silva, Ananias José Barbosa, Carlos Rodrigues de Oliveira, Daniel Laranjeira, Derli de Jesus Athanasio Bueno, Edimilson Marcelo Afonso, Eduardo Lippaus, Enoque Leal Moura, Márcia Cristina Campos, Marciene Rego Pessoa Campos de Albuquerque, Paulo Pereira Filho, Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa, Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre alterações na Lei nº 873 de 04 de janeiro de 2001, que "Institui o Código de Posturas Municipais de Hortolândia".

Veto nº 19/2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 52/2023, referente ao Projeto de Lei nº 49/2023, que "Dispõe sobre a denominação da Ponte Estaiada no Jardim Santa Rita de Cassia", por motivo de mérito legislativo e falta de interesse público.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [@prefeituradehortolandia](https://twitter.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.facebook.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.instagram.com/prefeituradehortolandia) hortolandia.sp.gov.br